



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 19 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe não houve demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2021.

Santa Cruz Prev, 31 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Diretor Presidente